

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
INSTITUTO BUTANTAN

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE-2022

Retificação do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 06-11-2021, Seção I:

Onde se lê:

“5.2.8. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE--SP e divulgado no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude> a partir de 18/01/2022, no qual constará apenas a classificação dos candidatos.”

Leia-se:

“5.2.8. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE--SP e divulgado no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude> a partir de 26/01/2022, no qual constará apenas a classificação dos candidatos.”

Onde se lê:

“6.6. Os candidatos deverão, a partir de 18/01/2022 acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.bespecializacao--saude>, para consultar o Edital de Resultado.”

Leia-se:

“6.6. Os candidatos deverão, a partir de 26/01/2022 acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.bespecializacao--saude>, para consultar o Edital de Resultado.”

Onde se lê:

7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail secretaria.esib@butantan.gov.br, no período de 18 a 19/01/2022 das 10:00 horas às 17:00 horas, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até 21/01/2022 no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>;

Leia-se:

7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail secretaria.esib@butantan.gov.br, no período de 27 a 28/01/2022 das 10:00 horas às 17:00 horas, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até 31/01/2022 no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/>

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até 31/01/2022 no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude;>

Onde se lê:

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de 21/01/2022, acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de 30/01/2022 a 03/02/2022, das 10:00 horas, às 16:00 horas, nas Unidades pretendidas a vaga. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

Leia-se:

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de 31/01/2022, acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de 07/02/2022 a 11/02/2022, das 10:00 horas, às 16:00 horas, nas Unidades pretendidas a vaga. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

Onde se lê:

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 07/02/2022;

Leia-se:

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 14/02/2022;

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

Coordenação dos Cursos de Especialização na Área da Saúde.